



MINI CIRCUITO NITERÓI 2015

IATE CLUBE BRASILEIRO

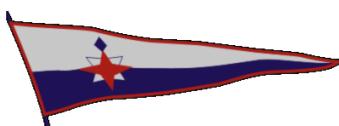


INSTRUÇÃO

DE

REGATAS

Apoio:



ABVO



MINICIRCUITO NITERÓI 2015

VELEIROS DA CLASSE OCEANO ATÉ 29,9'

Embarcações medidas na ORC, IRC ou RGS

Classes Monotipo:

J 24, Velamar 22, Ranger 22, Veleiros 23, VELEIRO 21,
BICO DE PROA ,J70 e HPE 25

25, 26 de JULHO, 2015.

1 REGRAS

As regatas serão regidas pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela.

2 AVISOS AOS COMPETIDORES

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no em frente a Secretaria Náutica do late Clube Brasileiro.

3 ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada antes das 10:00h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 20:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4 ELEGIBILIDADE

Serão considerados elegíveis os concorrentes que estiverem:

- regularizados com a ABVO, na data da regata e (ou)
- regularizados com a Associação de suas respectivas Classes de Monotipo e/ou de Oceano ORC ou BRA/RGS;
- inscritos de acordo com o item 4 destas Instruções de Regata.

5 INSCRIÇÕES

A taxa de inscrição tem valor de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) POR BARCO.

Os formulários de inscrição em regata, juntamente com a taxa de inscrição paga, deverão ser preenchidos e entregues na Secretaria

Náutica do late Clube Brasileiro, até 1 hora, após a chegada da CR em terra do dia 25/07/2015 ou pelo e-mail vela@icb.org.br.

Na classe ORC, será obrigatório a apresentação do certificado de medição 2015.

6 CLASSES CONVIDADAS /PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados das classes acima estabelecidas que se fizerem presentes na raia com o mínimo de 05 embarcações. Nas em que houver menos de 05 barcos participantes, será premiado somente o 1º colocado

6.2 Será permitido que um barco possa competir simultaneamente em sua flotilha de monotipos abaixo listadas e numa classe de tempo corrigido;

7 SINALIZAÇÃO EM TERRA

7.1 Sinalização em terra será içada no mastro I do evento, localizado ao lado da rampa do late Clube Brasileiro.

7.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 45 minutos".

8 PROGRAMA

8.1 REGISTRO: até sábado dia 25 de julho as 11 h

CONFRATERNIZAÇÃO

Dia :25 julho após as regatas

ENTREGA DE

PREMIOS: DIA 26 de julho, após a regata

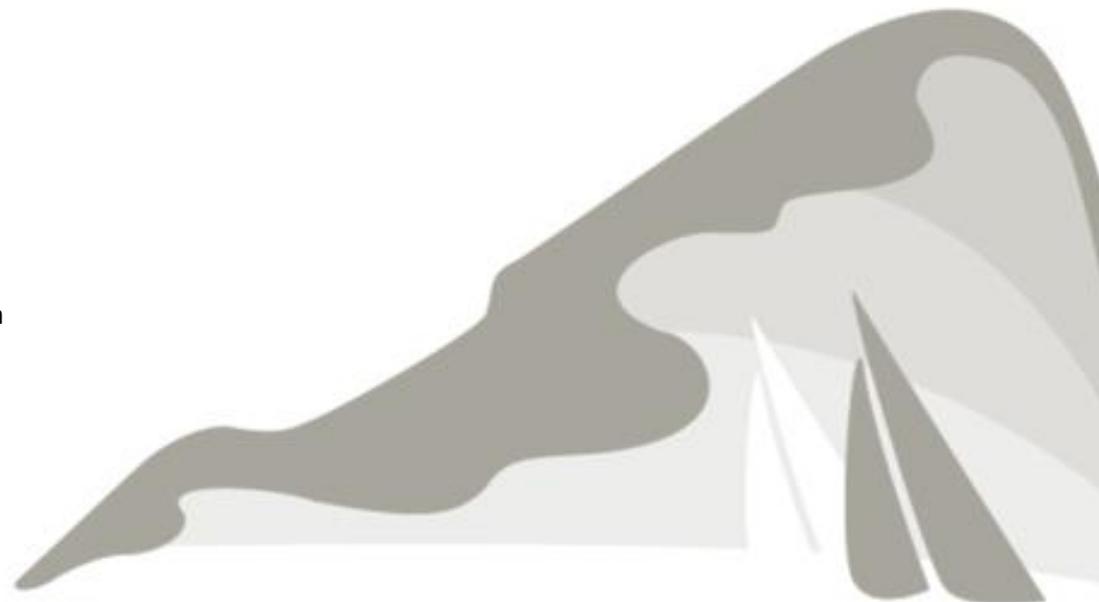
8.2 Datas / horário de atenção das regatas:

Sábado

25/07

sinal

de atenção da regata às 12:00h.



Domingo 26/07 sinal de atenção da regata às 12:00h.

8.3 Número de Regatas: O evento será composto por 04 regatas.

8.4 Validação do Campeonato: O campeonato será considerado válido com um mínimo de 1 regata.

8.5 Horário Limite de Largada: No último dia de regata, nenhum sinal de atenção será feito depois das 15 :30h.

8.6 Não haverá descarte.

9 ÁREAS DE REGATAS

As regatas serão realizadas dentro das águas abrigadas e parcialmente abrigadas para navegação interior na Jurisprudência da CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO. (Áreas 1 e 2 - N P C P - NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO - 0102 – DELIMITAÇÃO DE ÁGUAS PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR - ITEM 0102.1).

10 PROCEDIMENTO DE LARGADA

10.1 BANDEIRAS DE CLASSE: Todas as classes serão representadas pela bandeira branca G1.

10.2 Todas as classes largarão juntas.

10.3 A linha de partida será entre o mastro da CR desfraldando bandeiras de cor alaranjada e bóia.

10.4 Um barco que partir depois de decorridos 10 minutos após seu sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

10.5 A bandeira DELTA na chegada,significa que haverá outra.

11 PERCURSOS

11.1 O percurso selecionado será informado em quadro de aviso na popa



da embarcação da Comissão de Regata.

PERCURSO 1:

Barla-sota- 4 pernas.

PERCURSO 2

Barla –sota 6 pernas.

PERCURSO 3

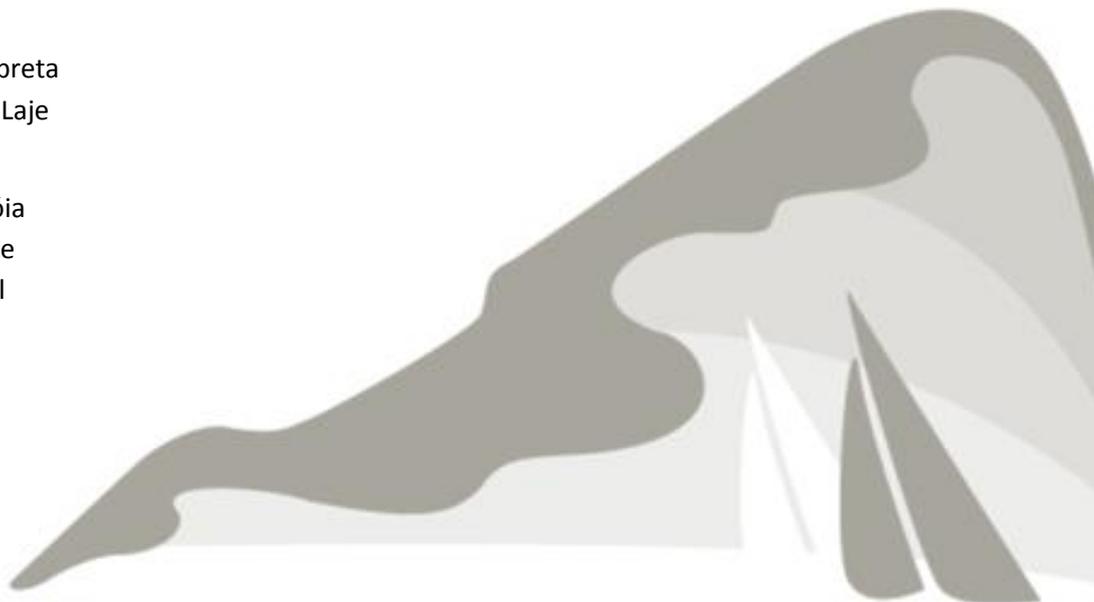
- Largada na enseada de São Francisco nas proximidades do late Clube Brasileiro ,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- Chegada na enseada de São Francisco nas proximidades do late Clube Brasileiro.

PERCURSO 4

- Largada na enseada de São Francisco nas proximidades do late Clube Brasileiro ,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- montar bóia (preta) do Canal, próxima à Ilha da Laje, deixando-a por BB,
- montar bóia na Praia de Icaraí por BE,
- Chegada na enseada de São Francisco nas proximidades do late Clube Brasileiro.

PERCURSO 5

- Largada nas proximidades da ilha da boa viagem
- montar bóia preta próxima á ilha da Laje por BE,
- montar bóia vermelha de marcação de canal por BE (1,3 milhas



depois do vão central da ponte),

- Chegada no mesmo local da largada.

PERCURSO 6

- Largada nas proximidades da ilha da boa viagem.
- Montar bóia no contra vento Por BB;
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,

- Chegada no mesmo local da largada.

PERCURSO 7

- Largada nas proximidade da ilha da boa viagem,
- Montar bóia no contra vento por BB
 - Montar parcel das feiteiras(4 bóias) por BB,
 - Chegada no mesmo local da largada,

PERCURSO 8

- **Percurso a ser definido pela CR.**

12 LIIMITES DE TEMPO

- Nas regatas barla-sota, será de 90 min.para o primeiro e 120 min. Para o restante.
- Na regata de percurso, será as 17:30 hs.

13 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

13.1 Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria do Evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.

13.2 Serão aceitos até 01 (uma) hora após a chegada da CR no ICB, mediante o correto preenchimento do Formulário de Protesto e o pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais).

13.3 Avisos aos competidores serão afixados até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências



serão em data e local a serem informados no quadro de avisos.

13.4 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

13.5 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

13.5.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante da reabertura foi informada da decisão no dia anterior;

13.5.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

13.6 Infrações às instruções 15 e 17 não serão motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). A punição por tais infrações poderá ser menor que uma desclassificação se a Comissão de Protestos assim decidir. A sigla de pontuação para a punição excepcional, imposta por esta instrução será DPI.

14 CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

15.1 **Classe ORC:** O tempo será corrigido com base no **TMF INNSHORE** para as regatas barla -sota e **TMF OFFSHORE** para as regatas de percurso.

15.2 **Classe BRA RGS:** O tempo será corrigido com base no **TMFAA**.

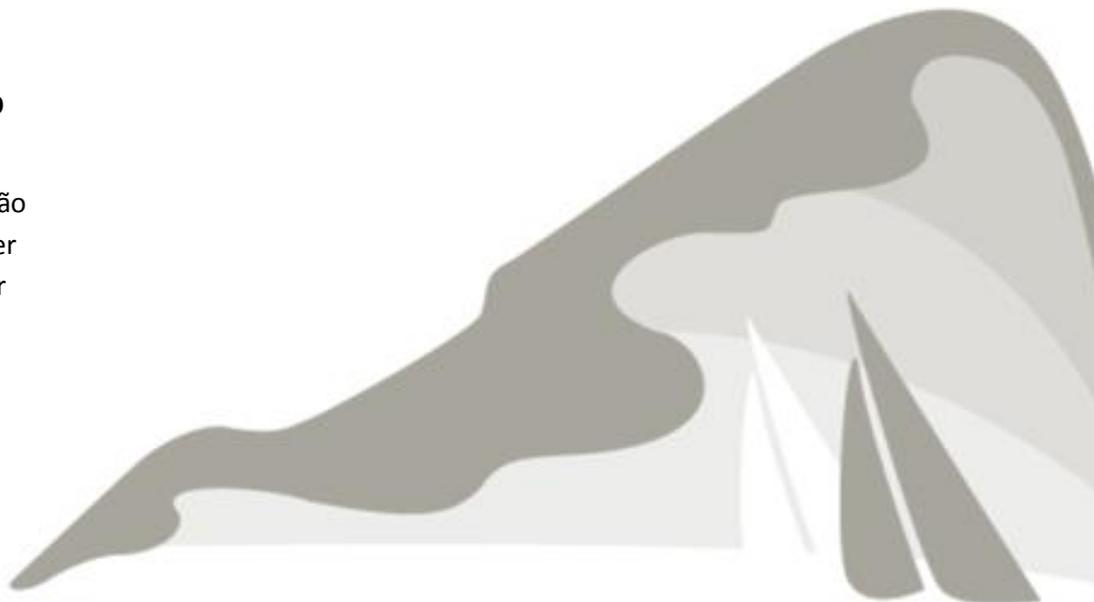
15.3 **Classe IRC:** O tempo será corrido com base no **TCC**.

16 MEDIDAS DE SEGURANÇA

IATES QUE SE RETIRAM : Um barco que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível, comunicando-se com a CR (canal 77 VHF) ou, com a Secretaria Náutica do ICB (estação de rádio ECO 20 - canal 69 ou pelos telefones 2714-8224 e 2714-8252).

17 COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem



receber comunicações especiais por rádio que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição também se aplica a telefones móveis.

18 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada. É responsabilidade de cada comandante de iate, o cumprimento das normas do RIPEAM e uso das luzes de navegação após o pôr do sol.

